



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 39653174/2021

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 39653174/2021, referente ao produto: Queijo ralado (parmesão), marca: Kaíque, data de fabricação: 08/11/2021, data de validade: 08/04/2022, lote: 08NOV21, registro: S.I.M FL 094, produzido por Feres & Gomes Indústria e Comércio de Produtos de Laticínios Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.370.563/0001-95, localizada na Rua Ângelo Bigi, nº 116, loja 01 - Linhares - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.060-620, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, Item 9.b, $5,5 \times 10^4$ UFC/g de Bolores e Leveduras, acima do máximo permitido pela citada norma, qual seja, 5×10^3 UFC/g. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 2101.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2021.

Filipe Curzio Laguardia

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Curzio Laguardia**, **Superintendente**, em 21/12/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39863016** e o código CRC **244959DA**.

